



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI

DECRETO Nº 22/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, Egilasio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

CONSIDERANDO 12 (doze) de Outubro dia de Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional (terça – feira).

DECRETA

ART. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente o dia 11 de Outubro (segunda-feira) no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, devido 12 (doze) de outubro dia de Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de serviços **considerados essenciais** do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 08 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EGILASIO ALVES Assinado de forma digital
por EGILASIO ALVES
FEITOSA:327948 FEITOSA:32794843249
43249 Dados: 2021.10.08
12:24:41 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal